**DECRETO Nº 67.770, DE 24 DE JUNHO DE 2023**

Altera a composição da Comissão de avaliação constituída pelo Decreto nº 66.293, de 3 de dezembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os incisos adiante relacionados do artigo 1º do Decreto nº 66.293, de 3 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso I:

“I – Casa Civil, que a presidirá;”; (NR)

II – o inciso III:

“III - Secretaria de Gestão e Governo Digital.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS